



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1049, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12. 03, e tendo em vista o que
consta do Processo nº 23065.015699/2008-19, resolve:

Revogar a Portaria nº 70/GR, de 14.02.08, que designou o
Colegiado do Curso de Mestrado em Economia Aplicada.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 30 / 30 / 08